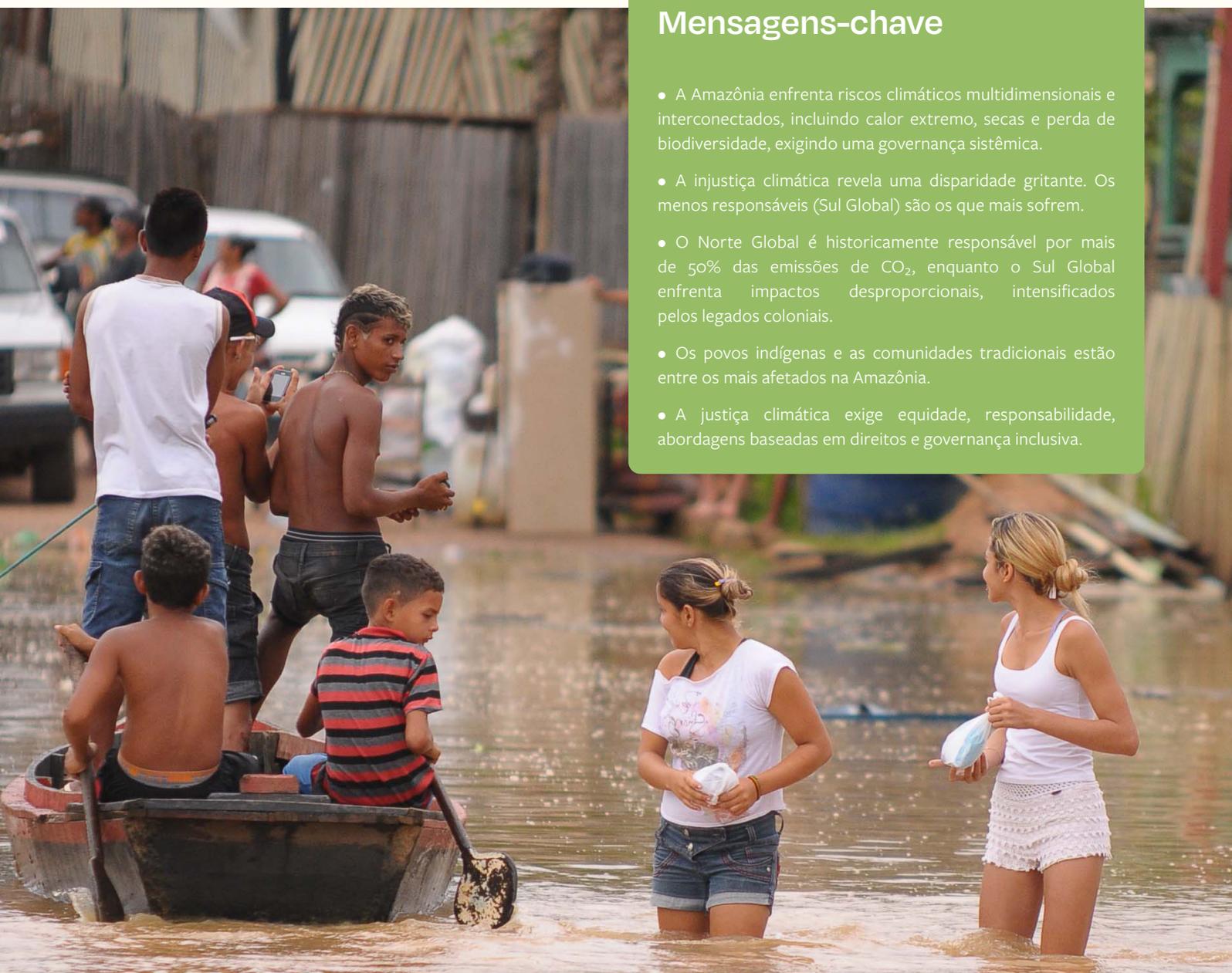


# Rumo à justiça climática na Amazônia

Uma resposta sistêmica aos impactos desiguais

## Mensagens-chave

- A Amazônia enfrenta riscos climáticos multidimensionais e interconectados, incluindo calor extremo, secas e perda de biodiversidade, exigindo uma governança sistêmica.
- A injustiça climática revela uma disparidade gritante. Os menos responsáveis (Sul Global) são os que mais sofrem.
- O Norte Global é historicamente responsável por mais de 50% das emissões de CO<sub>2</sub>, enquanto o Sul Global enfrenta impactos desproporcionais, intensificados pelos legados coloniais.
- Os povos indígenas e as comunidades tradicionais estão entre os mais afetados na Amazônia.
- A justiça climática exige equidade, responsabilidade, abordagens baseadas em direitos e governança inclusiva.



## Ganhos desiguais, danos coletivos

O risco climático na Amazônia é multidimensional. A região está passando por impactos climáticos extremos compostos e em cascata, incluindo calor extremo, secas, inundações, perda de biodiversidade e perturbações hidrológicas. Tais processos estão interligados e se reforçam mutuamente, exigindo uma abordagem sistêmica para a gestão de riscos.<sup>1</sup> Em conjunto, esses elementos sobrepostos estão remodelando a estabilidade ecológica da região, sua capacidade de regular o clima e a segurança e os meios de subsistência de suas populações, especialmente os povos indígenas e as comunidades tradicionais e locais.

Essa dinâmica pressiona o ecossistema amazônico, afetando sua estabilidade e a segurança de suas populações, já que mudanças climáticas e perturbações locais atuam simultaneamente e o empurram em direção a um ponto de não retorno. Essas forças não são problemas separados; elas se amplificam mutuamente.<sup>2,3,4</sup>

A injustiça climática destaca a disparidade gritante entre os principais responsáveis pelas mudanças climáticas, principalmente os países do Norte Global, e aqueles que sofrem as consequências mais graves, notadamente no Sul Global.<sup>5</sup> Esse desequilíbrio, marcado por

impactos desiguais, barreiras à adaptação e déficits de financiamento, ressalta a necessidade urgente de justiça climática.

### RESPONSABILIDADE HISTÓRICA

O Norte Global, principalmente as nações industrializadas, é o principal responsável pelas emissões históricas de gases de efeito estufa (GEE) que impulsionaram as mudanças climáticas. Os Estados Unidos e a Europa, sozinhos, são responsáveis por mais de 50% das emissões históricas de CO<sub>2</sub>, enquanto regiões inteiras, como a África, contribuíram com menos de 10%.<sup>6</sup> Essas emissões impulsionaram o desenvolvimento econômico no Norte, causando degradação ambiental e danos sociais no Sul.

Essa pegada de carbono histórica permitiu que essas nações alcançassem altos níveis de desenvolvimento econômico, muitas vezes em detrimento do meio ambiente. A prosperidade econômica das nações do Norte Global, incluindo os Estados Unidos e a Europa, está fundamentalmente ligada à sua industrialização, um processo impulsionado pela queima de combustíveis fósseis. Essa dependência de longa data de fontes de energia intensivas em carbono permitiu um alto padrão de vida, infraestrutura avançada e inovação tecnológica.<sup>7</sup>



## **CAPACIDADE DESIGUAL DE FINANCIAMENTO, ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO**

O Sul Global geralmente carece de recursos financeiros e capacidade tecnológica para se adaptar efetivamente aos impactos das mudanças climáticas ou implementar estratégias de mitigação em grande escala.

No que diz respeito à mitigação, embora alguns países do Sul Global estejam se esforçando para realizar transições energéticas justas e estabelecendo metas climáticas ambiciosas, eles ainda precisam de financiamento, transferência tecnológica e capacitação (meios de implementação) suficientes, que foram reconhecidos como uma obrigação dos países desenvolvidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e seu Acordo de Paris, para permitir que os países em desenvolvimento os alcancem.

Existe uma lacuna significativa de financiamento, uma vez que o financiamento climático prometido pelas nações desenvolvidas raramente se concretiza, mesmo que a mitigação receba a maior parte do financiamento climático — um estudo aponta que apenas 33% do financiamento público climático relatado foi para adaptação,

enquanto 59% foram para mitigação, sendo que a maior parte desse financiamento permanece nos países desenvolvidos.<sup>8</sup>

Muitas das chamadas “soluções” promovidas pelo Norte Global, como certos esquemas de compensação de carbono, não enfrentam as causas profundas do problema. Em alguns casos, elas até levam a mais danos, incluindo a apropriação de terras de comunidades indígenas. Isso é particularmente preocupante na região amazônica, pois em muitos países latino-americanos esses esquemas tendem a se concentrar principalmente nas florestas.

Em essência, a injustiça climática destaca um grave dilema ético e prático: aqueles que menos contribuíram para a crise climática são os que mais sofrem, enquanto os principais responsáveis muitas vezes não apoiam adequadamente seus esforços de adaptação e mitigação, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade e desigualdade.



## Impactos desproporcionais

Apesar de contribuir menos para o problema, o Sul Global (países em desenvolvimento na África, Ásia e América Latina) é o mais afetado pelos impactos das mudanças climáticas. Essas nações são altamente vulneráveis ao aumento das temperaturas, eventos climáticos extremos (como inundações, secas e tempestades), aumento do nível do mar e outros riscos climáticos.

Em 2022, o Paquistão foi atingido por inundações catastróficas que submergiram um terço do país, afetando mais de 33 milhões de pessoas. As enchentes, associadas a chuvas extremas intensificadas pelas mudanças climáticas, causaram danos imensos a casas, infraestrutura e terras agrícolas. A capacidade limitada do país para gerenciar desastres em grande escala e sua alta densidade populacional em áreas vulneráveis amplificaram a devastação. Esse evento destacou como os sistemas econômicos e sociais de uma nação em desenvolvimento são altamente vulneráveis a eventos climáticos extremos.<sup>9</sup>

Além disso, à medida que as temperaturas globais aumentam, a área geográfica de vetores transmissores de doenças, como mosquitos, se expande. Isso levou a um aumento de doenças como malária e

dengue em regiões que antes eram muito frias para elas. Na África Subsaariana, por exemplo, um aquecimento de 2 a 3°C poderia resultar em mais de 150 milhões de casos adicionais de malária em todo o mundo. Os países em desenvolvimento com sistemas de saúde frágeis estão menos preparados para lidar com esse aumento na carga de doenças, levando a taxas de mortalidade mais altas.<sup>10</sup>

Essa vulnerabilidade é ainda mais intensificada por desigualdades socioeconômicas de longa data, muitas das quais têm origem na história colonial, que deixou os países com infraestrutura precária, sistemas de saúde com recursos insuficientes e economias fortemente dependentes de setores sensíveis ao clima, como a agricultura e a pesca.

### IMPACTOS NA AMAZÔNIA

A degradação ecológica e as injustiças sociais da Amazônia são impulsionadas por uma combinação de forças econômicas, políticas e climáticas, muitas das quais se originam fora da região.<sup>11,12,13</sup> Esses fatores sistêmicos não apenas aceleram os danos ambientais, mas também afetam desproporcionalmente os povos indígenas e as comunidades tradicionais que dependem da floresta para sua sobrevivência e continuidade cultural.





## IMPACTOS DA MUDANÇA CLIMÁTICA SOBRE OS POVOS INDÍGENAS E AS COMUNIDADES LOCAIS

### Impactos na saúde

O aumento dos incêndios leva a problemas respiratórios, e as mudanças nos padrões climáticos podem alterar a epidemiologia das doenças. Algumas comunidades indígenas relatam problemas de saúde, incluindo o reaparecimento de doenças anteriormente controladas.

### Defensores da linha de frente

Os povos indígenas e as comunidades locais são os guardiões tradicionais da Amazônia e historicamente protegem a floresta. Seu conhecimento tradicional e suas práticas sustentáveis são vitais para a conservação.

### Violência e violações dos direitos humanos

Aqueles que se manifestam contra o desmatamento ilegal, a mineração e outras atividades destrutivas frequentemente enfrentam ameaças, violência e até mesmo assassinato. Esta é uma grave crise de direitos humanos profundamente entrelaçada com a injustiça ambiental.

### Perda de meios de subsistência e cultura

As mudanças climáticas e o desmatamento ameaçam diretamente seus modos de vida tradicionais, o acesso a alimentos e água, plantas medicinais e a conexão espiritual com a terra. As secas, por exemplo, isolam as comunidades que dependem dos rios para transporte e levam à escassez de alimentos e água.

### Vulnerabilidade socioeconômica

Em muitos territórios amazônicos, a limitada presença estatal, a debilidade institucional e a corrupção facilitam o acaparamento de terras, a extração madeireira, a mineração e o tráfico de fauna silvestre. A deficiente aplicação de leis ambientais deixa as comunidades indígenas e locais sem proteção adequada, enquanto os defensores ambientais sofrem ameaças, criminalização e violência.

## Iniciativas da OTCA relacionadas à injustiça climática

A Declaração de Belém, mandato da OTCA, inclui várias estratégias e ações destinadas a promover a justiça climática. Um dos principais focos é proteger os direitos dos povos indígenas, das comunidades locais e tradicionais e garantir sua participação ativa nos processos de tomada de decisão sobre o clima. Por exemplo, a declaração enfatiza o fortalecimento do papel das mulheres, dos povos indígenas e dos jovens nos fóruns de adaptação e mitigação climática.<sup>15</sup>

Além disso, ela defende o respeito às salvaguardas sociais e ambientais, o monitoramento e a divulgação de informações sobre os direitos dos povos e comunidades indígenas e a busca de oportunidades para soluções equitativas e sustentáveis nas políticas

climáticas. A declaração também destaca a importância de integrar uma perspectiva amazônica em plataformas internacionais como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e de salvaguardar os direitos sociais e ambientais das populações indígenas e locais de acordo com suas leis nacionais. Além disso, ressalta a necessidade de abordar as desigualdades sociais e de gênero e de incluir grupos vulneráveis nas ações climáticas, o que se alinha aos princípios da justiça climática.

Em resumo, a Declaração de Belém empreende múltiplas ações e estratégias para promover a justiça climática, principalmente por meio do aumento da participação, da proteção dos direitos indígenas e locais e do combate às desigualdades sociais e ecológicas nas políticas climáticas.<sup>15</sup>





## Recomendações

### **EQUIDADE**

Os mais afetados devem ter prioridade nos esforços de adaptação.

### **RESPONSABILIDADE HISTÓRICA**

Os principais emissores devem liderar a redução das emissões e financiar ações climáticas.

### **PARTICIPAÇÃO**

Incluir povos indígenas, mulheres e jovens na tomada de decisões.

### **ABORDAGEM BASEADA EM DIREITOS**

Garantir que as políticas defendam os direitos humanos e reconheçam a natureza como uma entidade detentora de direitos.

### **RESPONSABILIDADE PELAS EMISSÕES HISTÓRICAS**

Os países desenvolvidos, que mais se beneficiaram com as emissões históricas, devem fornecer apoio financeiro e tecnológico significativo aos países e comunidades amazônicas para conservação, desenvolvimento sustentável e adaptação e mitigação climática. Isso inclui financiamento para “perdas e danos”.

### **ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PREJUDICIAIS**

Esforços globais são necessários para pressionar corporações e governos a cessarem investimentos e atividades que impulsionam o desmatamento e a exploração na Amazônia (por exemplo, indústrias de alta emissão de carbono, a agricultura insustentável). Esta ação é crítica para a redução das emissões globais de gases de efeito estufa.

### **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EQUITATIVO E SUSTENTÁVEL**

A justiça climática é inseparável da justiça no desenvolvimento. As políticas públicas e a cooperação internacional devem promover alternativas econômicas inclusivas e compatíveis com as florestas, que priorizem o bem-estar das populações locais. Isso inclui apoio a bioeconomias comunitárias, empresas lideradas por indígenas e modelos de desenvolvimento rural circulares e de baixo carbono.

### **FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E DA APLICAÇÃO DA LEI**

Combater o desmatamento e os crimes ambientais requer instituições públicas robustas, governança fundiária transparente e proteção aos defensores do meio ambiente. A justiça também exige o fim da criminalização de líderes indígenas e atores da sociedade civil que desafiam práticas destrutivas.

### **FINANCIAMENTO CLIMÁTICO JUSTO**

Garantir que o financiamento climático do Norte Global chegue diretamente às comunidades da linha de frente e não esteja vinculado a condições que perpetuam a injustiça.

## Referências

- 1 World Economic Forum (2025). *How have the world's risks changed in the past 20 years, and how might they change again in the years ahead?*
- 2 Suzuki et al. (2025). *Climate justice in urban Amazonia: A critical analysis of socio-environmental vulnerabilities and the role of COP30 in Belém*. In *Seven Editora eBooks*
- 3 Rodrigues (2025). *Amazon can still avoid ecological collapse, says IPAM-Led Study*. IPAM Amazônia. <https://ipam.org.br/amazon-can-still-avoid-ecological-collapse-says-ipam-led-study/>
- 4 Lovejoy and Nobre (2018). *Amazon Tipping Point*. *Science Advances*, 4(2), eaat2340.
- 5 De Arruda Filho et al. (2024). *A Systematic Review of the literature on climate Justice: A comparison between the global North and South*. *Sustainability*, 16(22), 9888.
- 6 Ritchie (2019). *Who has contributed most to global CO2 emissions? Our World in Data*. <https://ourworldindata.org/contributed-most-global-co2>
- 7 OECD (2024). *Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2022*, Climate Finance and the USD 100 Billion Goal, OECD Publishing, Paris.
- 8 Overview. (n.d.). World Bank. <https://www.worldbank.org/en/topic/climatechange/overview>
- 9 World Economic Forum (2023). *The climate crisis disproportionately hits the poor. How can we protect them?*
- 10 International Monetary Fund (2000). *Globalization: Threat or Opportunity?*
- 11 Leiss (1977). *The Modern World-System: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. *Canadian Journal of Political Science*, 10(1), 202–203.
- 12 Intergovernmental Panel on Climate Change (2025). *Assessment Reports*.
- 13 United Nations. (n.d.). *Climate Reports*. <https://www.un.org/en/climatechange/reports>
- 14 Ritchie (2019) *Who has contributed most to global CO2 emissions? Our World in Data*. <https://ourworldindata.org/contributed-most-global-co2>
- 15 Amazon Cooperation Treaty Organization. (2023, August 9). *Declaration of Belém: IV Meeting of Presidents of States Parties to the Amazon Cooperation Treaty [Presidential declaration]*. <https://otca.org/en/wp-content/uploads/2023/10/Declaration-of-Belem.pdf>

### SUGESTÃO DE CITAÇÃO

Kewal, R. (2025). Rumo à justiça climática na Amazônia: uma resposta sistêmica aos impactos desiguais. *Trajetórias Amazônicas* nº9. [Policy Brief]. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Disponível em <https://www.oraotca.org/>

#### RATHNA KEWAL

Profissional na área do ambiente, geohidrologia e desenvolvimento sustentável, ex-Secretária Permanente do Ambiente do Suriname, com vasta experiência em política climática e, desde 2024, Coordenadora de Mudanças Climáticas na OTCA.

#### COORDENAÇÃO CIENTÍFICA ORA

Arnaldo Carneiro  
[arnaldo.carneiro@otca.org](mailto:arnaldo.carneiro@otca.org)

#### COORDENAÇÃO EDITORIAL ORA

Paula Drummond

#### DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Patricia Sardá | Estúdio Abanico

#### FOTOGRAFIAS

Diego Gurgel/Agência Brasil, Patricia Hofmeester, Sergio Amaral/OTCA.

#### AVISO DE RESPONSABILIDADE

Este documento constitui uma compilação técnico-informativa sobre um tema prioritário para a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), elaborada com o propósito de subsidiar e enriquecer o debate regional. As opiniões, análises e interpretações aqui apresentadas correspondem exclusivamente a seus autores. Seu conteúdo não reflete necessariamente a posição oficial da OTCA nem de seus Países Membros. As informações apresentadas passaram por curadoria técnica que respalda sua credibilidade.

#### OBSERVATÓRIO REGIONAL AMAZÔNICO (ORA)

É o centro de referência da OTCA que integra dados, testa inovações e dissemina informações apoiando os países membros na cooperação e na tomada de decisões.

#### ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)

A OTCA é uma organização intergovernamental, formada por oito países amazônicos: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, que assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica, tornando-se o único bloco socioambiental da América Latina.

#### OTCA / ORA

SEPN 510, Bloco A, 3º andar – Asa Norte | Brasília (DF), Brasil, CEP: 70.750-52  
[ora@otca.org](mailto:ora@otca.org) | <https://www.oraotca.org/>



**OTCA**

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

**ORA**  
OBSERVATÓRIO REGIONAL AMAZÔNICO

